



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 003/2.023**

***"Dispõe Sobre Retificação da Portaria nº 24 de 16 de Dezembro de 2022 que Dispõe Sobre Nomeação de Agente Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias, na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"***

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica retificado o teor da Portaria nº 24 de 16 de dezembro de 2022, conforme redação abaixo:

**"PORTARIA Nº 024/2.022**

***"Dispõe Sobre Nomeação De Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate de Endemias em Cargo com Estabilidade, Conforme Previsto na Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006 para o Exercício de Cargo na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"***

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, com estabilidade conforme previsto na Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006, as seguintes pessoas:

**I – Agente de Combate a Endemia: *Izabela Cristina Caldeira de Carvalho***, brasileira, solteira, Cédula de Identidade nº MG-17.000.191 e CPF nº 112.241.884-46 residente e domiciliada à Av. Expedito de Carvalho, nº 1111 – Bairro Planalto – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG;

**II – Agente Comunitário de Saúde: *Luciene Pereira de Araújo***, brasileira, casada, Cédula de Identidade nº MG-7.755.902 e CPF nº 001.843.386-38 residente e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

domiciliada à José Leite, nº 90 – Bairro Floresta – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG;

**III - Comunitário de Saúde: *Gilmara Rocha Fraga***, brasileira, casada, Cédula de Identidade nº MG-14.110.045 e CPF nº 067.360.806-90 residente e domiciliada à rua Dr. José Camilo, nº 61 – Bairro Santa Helena – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG;

**IV - Comunitário de Saúde: *Leidlene Marlen Ferreira***, brasileira, solteira, Cédula de Identidade nº MG-18.690.261 e CPF nº 046.719.566-83 residente e domiciliada à rua Beira Linha, nº 38 – Bairro Santo Agostinho – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG;

**V – Agente Comunitário de Saúde: *Sônia Maria Tsuchiya***, brasileira, casada, Cédula de Identidade nº MG-9.131.870 e CPF nº 877.608.006-49 residente e domiciliada Fazenda Santa Bárbara – Zona Rural – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG;

**VI – Agente Comunitário de Saúde: *Juliana Leal Araújo***, brasileira, casada, Cédula de Identidade nº MG-8.747.326 e CPF nº 057.721.306-76 residente e domiciliada Fazenda Tombador – Zona Rural – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG;

**VII – Agente Comunitário de Saúde: *João Maria Duarte***, brasileiro, casado, Cédula de Identidade nº RG 14.083.894 SSP/SP e CPF nº 021.928.408-37 residente e domiciliado no Povoado de Vaca Selada – Zona Rural – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG;

**VIII – Agente Comunitário de Saúde: *Ednéia Camilo***, brasileira, solteira, Cédula de Identidade nº MG 16.496.891 e CPF nº 117.634.286-05 residente e domiciliada na Fazenda Sumidouro – Zona Rural – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG;

**XIX – Agente de Combate a Endemia: *Grasiely Felix Reis Silva***, brasileira, em União Estável, Cédula de Identidade nº MG 14.026.832 e CPF nº 062.778.146-21 residente e domiciliado na Rua Cel. Virgílio, nº 126 – Santa Helena – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG;

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 02 de Janeiro de 2.023.

  
**Fabiano Henrique dos Passos**  
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG  
PUBLICADO EM 02.01.23  
  
Secretaria do Gabinete